CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA -8557-	Livro N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS ITABIRITO - MINAS GERAIS FOLHA N.: 1	REGISTRO ANTERIOR Nº 5.548, fls. 130, Lº 3-D.
DATA 29-10-1990		

IMÓVEL Um lote de terreno de nº 02 (dois), da Quadra "B", com a area de 349,00m2 (trezentos e quarenta e nove metros quadrados), situado no Bairro Santa Tereza, zona urbana desta Cidade.

PROPRIETÁRIOS: Vitto Rocco Melillo, industrial, CPF nº 038.377.506/04, e sua mulher Maria Terezinha Silva Melillo, professora; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

R. 1-8557 - Em 29 de outubro de 1990.Protocolo 10271, a fls. 393 do Livro 1, em 26 de outubro de 1.990.

DOADORES: Vitto Rocco Melillo, industrial, CPF nº 038.377.506/04, e sua mulher Maria Terezinha Silva Melillo, professora; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

DONATÁRIA: MARIA CRISTINA MELILLO BASTOS, brasileira, casada, professora, CPF nº 428.972.626/72, residente e domiciliada nesta Cidade.

DOAÇÃO: Escritura pública de 15 de outubro de 1.990, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, a fls. 31 a 32 verso do Livro nº 76. VALOR: atribuído Cr$500.000,00 - Fiscal Cr$740.300,00, abrangendo, tambem, a Matrícula 8558. Dou fe. O Oficial,

Emols.: Cr$1.866,09 - 20% Cr$373,21.

EM TEMPO: OBS.: A doação foi feita em adiantamento de legítima, sujeita à colação. Dou fe. O Oficial,

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA -8558-	Livro N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS ITABIRITO - MINAS GERAIS. FOLHA N.: 1	REGISTRO ANTERIOR Nº 5.548, fls. 130, Lº 3-D.
DATA 29-10-1990		

IMÓVEL Um lote de terreno de nº 03 (treis), da Quadra "B", com a area de 368,00m2 (trezentos e sessenta e oito metros quadrados), situado no Bairro Santa Tereza, zona urbana desta Cidade.

PROPRIETÁRIOS: Vitto Rocco Melillo, industrial, CPF nº 038.377.506/04, e sua mulher Maria Terezinha Silva Melillo, professora; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

R. 1-8558 - Em 29 de outubro de 1990.Protocolo 10271, a fls. 393 do Livro 1, em 26 de outubro de 1.990.

DOADORES: Vitto Rocco Melillo, industrial, CPF nº 038.377.506/04, e sua mulher Maria Terezinha Silva Melillo, professora; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

DONATÁRIA: MARIA CRISTINA MELILLO BASTOS, brasileira, casada, professora, CPF nº 428.972.626/72, residente e domiciliada nesta Cidade.

DOAÇÃO: Escritura pública de 15 de outubro de 1.990, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, a fls. 31 a 32 verso do Livro nº 76. VALOR: atribuído Cr$500.000,00 - Fiscal Cr$740.300,00, abrangendo, tambem, a Matrícula 8557. Dou fe. O Oficial,

Emols.: Cr$1.866,09 - 20% Cr$373,21.

EM TEMPO: OBS.: A doação foi feita em adiantamento de legítima, sujeita à colação. Dou fe. O Oficial,

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2746, de 02 de dezembro de 2009.

Altera a Lei Municipal nº 1622 de 28 de fevereiro de 1991 que "Dispõe sobre modificação de planta aprovada para o Loteamento do Bairro Santa Tereza", nesta cidade e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 1622, de 28 de fevereiro de 1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

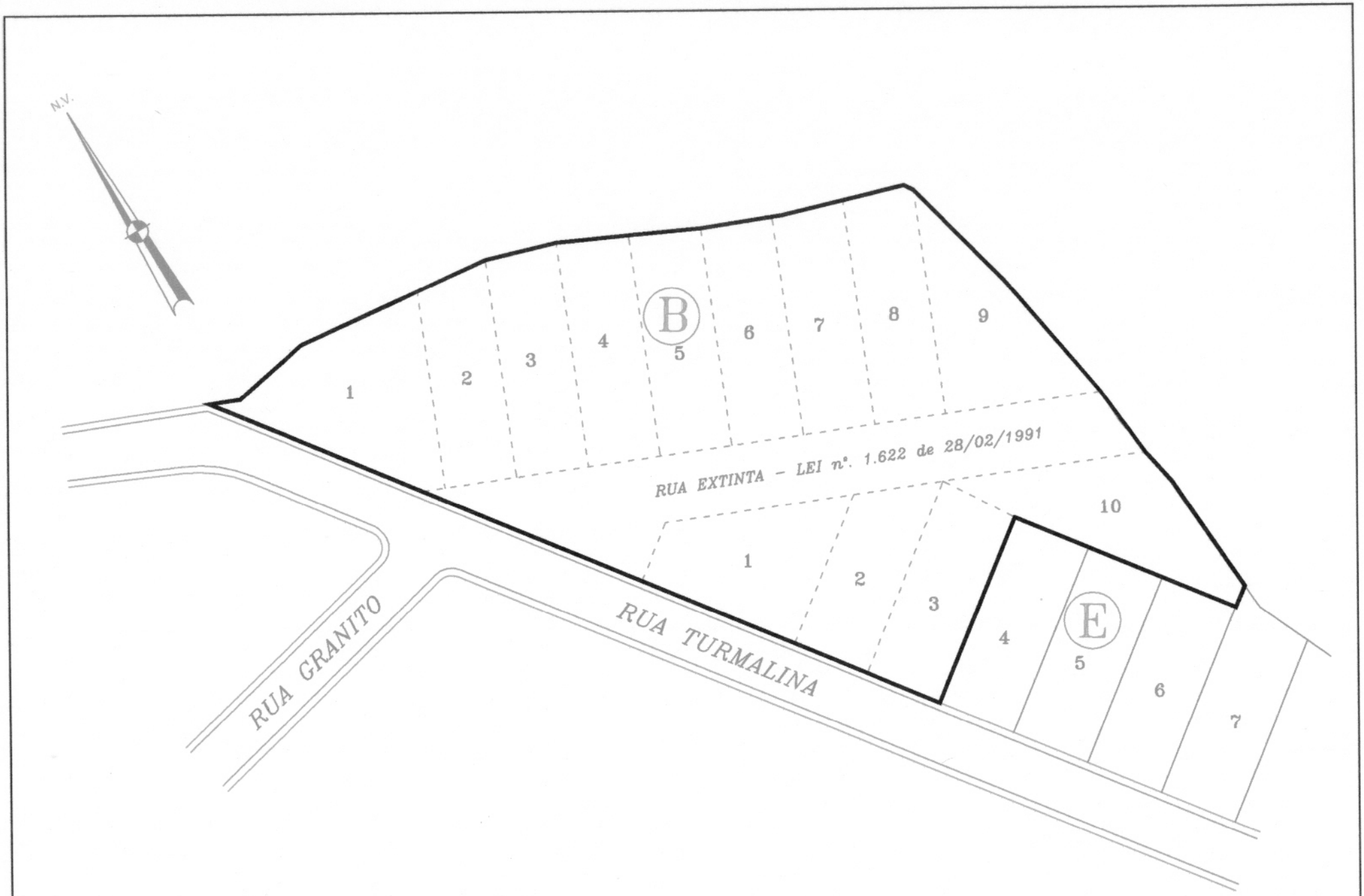
"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a descaracterizar de Loteamento aprovado pela municipalidade, voltando à classificação de área urbana, de propriedade de Vitto Rocco Melillo e Maria Cristina Melillo Bastos, os lotes de nºs 1 (um), 2 (dois), 3(três) e 10 (dez), da quadra "E", mais os lotes de nºs 1 (um), 2 (dois), 3(três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) da quadra "B", inclusive a área destinada à rua, que se localiza entre as citadas quadras, todos integrantes do Bairro Santa Tereza, nesta cidade, perfazendo um total de 6.052,00 m2 (seis mil e cinqüenta e dois metros quadrados).

Parágrafo Único – Faz parte integrante da presente Lei, o croqui demonstrativo anexo."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, aos 02 de dezembro de 2009.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PROP: VITTO ROCCO MELILLO E OUTROS
LOTEAMENTO BAIRRO SANTA TEREZA.
ITABIRITO M.G.

Área Total= 6.052,00m2

PREFEITURA UNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS
AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 CEP - 35.450
FONE: 561-1142

LEI nº 1622

Dispõe sobre modificação de planta aprovada para o Loteamento do Bairro Santa Tereza.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a descaracterizar como Loteamento aprovado pela Municipalidade, voltando à classificação de área urbana comum e de propriedade do seu loteador Vitto Rocco Melillo, os lotes de nºs 1(um), 2(dois), 3(três) e 10 (dez), da quadra "E", mais os lotes de nºs 4(quatro), 5(cinco), 6 (seis), 7(sete), 8(oito) e 9(nove) da quadra "B", inclusive a rua pública que se localiza entre as citadas quadras, todos, atualmente, integrantes do Bairro Santa Tereza, zona urbana de Itabirito.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei o croqui demonstrativo anexo, devidamente assinado e carimbado pelo Departamento Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de fevereiro de 1991.

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VÂNIA APARECIDA ANTUNES
CHEFE DE GABINETE

Governo - Waldir Salvador
Produção e Honestidade

JUSTIFICATIVA

Justificamos para todos os fins, que a situação "IN LOCO" encontra-se consolidada conforme a Lei nº. 1.622 de 28 de fevereiro de 1.991.

Entretanto, devido a um erro material os lotes 01, 02 e 03 da quadra "B" não foram incluídos na referida Lei.

Itabirito, 06 de novembro de 2009.

Wilton Marques Pedrosa
Diretor do Departamento de urbanismo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2	REGISTRO ANTERIOR
-2275-	REGISTRO GERAL	5.548,fls.130,
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	Livro 3-D.
08-01-1980	OFÍCIO	
	FOLHA Nº 1	

IMÓVEL

A casa situada à Rua Turmalina, nº 121, Itabirito,em estilo colonial, com 220,71m2 de área construída, com 4 dormitórios, 2 banhos, 2 salas, cozinha, copa, area de iluminação, varanda, area de tanque, porao, garage e quarto de despejo, piso de ceramica na copa, cozinha,area de serviço e varanda; sala e 2 banheiros-vulcapiso; sala de visita e dormitorios-carpete; tetolaje, cobertura de telhas coloniais, e seu respectivo terreno , constituído do lote nº 1, quadra B, Bairro Santa Tereza, zona urbana desta Cidade,(de forma), digo: com a área de 593,00m2, de forma triangular, confrontando à direita com o lote nº 2, de propriedade do sócio Vitto Rocco Melillo, a esquerda com Eurico do Nascimento e a frente com a Rua Turmalina.

PROPRIETÁRIO: Vitto Rocco Melillo, brasileiro, casado, industrial, CPF-038.377.506/04, residente e domiciliado nesta Cidade.

R.1-2275 - Em 08 de janeiro de 1980. Protocolo 3.193, fls. 172 do Livro 1, em 08 de janeiro de 1980.

CREDOR: Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, CGC nº 00.000.000/0938-58.

DEVEDOR: Metal Wagner Ind.e Com.Ltda, CGC-20.067.435/0001-60.

INTERVENIENTES GARANTES: Vitto Rocco Melillo, industrial, e sua mulher, Maria Terezinha Silva Melillo, de prendas do lar; inscritos no CPF sob o nº 038.377.506/04; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade.

HIPOTECA - Cédula de Crédito Industrial emitida em 03 de janeiro de 1980. VALOR: Cr$458.165,00, destinado ao pagamento de compromisso oriundo da aquisição dos bens designados na Cedula. JUROS: 10% ao ano. LUGAR DE PAGAMENTO: Itabirito-MG. BENS VINCULADOS: Em hipoteça cedular de primeiro grau e sem concorrência, imovel situado a Rua Turmalina, nº 121, com a area de 593,00m2, acima matriculado, dado pelos intervenientes garantes em garantia das obrigações assumidas pela financiada, avaliado pela importância global de Cr$1.200,000,00. - Demais clausulas e condições, constantes da Cédula, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. - Dou fé. O Oficial,

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ITABIRITO MG